



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N.º 434/2011

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro – SEPRORJ**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 287/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008877/11-11,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de julho de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Agente de Integração **Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro – SEPRORJ**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor